



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 877/87.....

Denomina Centro Comunitário ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO o recém construído Centro do Distrito de GUARITA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado Centro Comunitário ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO o recém construído Centro no distrito de Guarita.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT. 11 de maio de 1987.....


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal